



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### EMENDA Nº 01 ao PLL 188/24

Art 1º Altera a redação do artigo 3º, passando a seguinte redação:

“**Art. 3º** O Programa instituído por esta Lei será desenvolvido pelo Executivo Municipal, por meio de suas secretarias competentes, podendo ser em parceria com instituições de ensino, organizações não governamentais e especialistas em psicologia e gestão de crises.

Art2º Exclui o artigo 6º e renumera os demais

## JUSTIFICATIVA

As alterações ocorrem em decorrência de um alinhamento com a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio

### Vereadora Psicóloga Tanise Sabino



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador (a)**, em 03/04/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0879970** e o código CRC **24247B37**.